autuado por Antonio Isoldi Caleari em 19/05/2025 12:39:57.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnico-Legislativa
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

PROCESSO 6510.2025/0014056-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 125811080

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: PL nº 368/2024 (Vereador Senival Moura).

CMSP/SGP-22

Equipe de Controle do Processo Legislativo,

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 368/2024, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Educação Civil e Laica, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 18.251, de 18 de maio de 2025.

Marcos Augusto Carboni
Procurador(a) do Município
Em 19/05/2025, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125811080** e o código CRC **1508B7B8**.

Matéria DOCREC 346/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 368/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633765.